



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – PROFIAP**  
**Mestrado Profissional em Administração Pública**

**EDITAL PROFIAP Nº 002/2019**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - TURMA 2019**

Conforme edital PROFIAP Nº 02/2019, disponível no sitio eletrônico: <http://www.profiap.org.br>. A Universidade Federal Fluminense – UFF, torna público o presente Edital de convocação de matrícula para os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2019, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. Os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2019 ficam convocados para efetuar matrícula, de acordo com o quadro 1 constante nesse edital.
2. Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação acompanhada dos originais para autenticação no ato da matrícula:
  - a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
  - b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
  - d) cópia do CPF;
  - e) cópia do Título de Eleitor;
  - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - h) comprovante de quitação com o serviço militar;
  - i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores da UFF/Edital PQI;
  - j) duas fotos 3x4 recentes;
  - k) cópia de comprovante de residência.
  - l) Formulários I e II (anexos), devidamente preenchidos e assinados apenas **para os servidores UFF**
3. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.
4. Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato da matrícula serão aceitas cópias autenticadas.
5. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação e dentro de um envelope com o nome do candidato escrito na frente.
6. As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação de documento original de procuração do candidato e documento de identidade ou equivalente do procurador.

7. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

Quaro 1 – Período de matrícula

<b>UFF - Universidade Federal Fluminense</b>
Período de matrícula: De 21 a 24/05/2019
Horário: De 15:00h às 19:30h
Local: sala 218 do Bloco A - ICHS
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ
Contato: Maria Clara Neves
e-mail: profiap.uff@gmail.com
Telefone: (24) 3076-8751

**Ana Paula Poll – DsC**

SIAPE: 1768250

Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública

**ANEXOS**

**FORMULÁRIO I**

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF  
CARTA DE ANUÊNCIA**

À Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da candidatura do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, cargo/função e lotação \_\_\_\_\_ no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* \_\_\_\_\_, com possibilidade de financiamento pelo Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF).

Declaro ainda o compromisso de liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da di

## FORMULÁRIO II

### PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Nome do servidor:			
Cargo:	SIAPE	Campus/Unidade de Lotação:	Setor de Lotação:
<b>Qualificação pretendida:</b> <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Curso e Área:			
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>O SERVIDOR se compromete a permanecer em efetivo exercício na Universidade Federal Fluminense após o término do curso por um período mínimo igual ao período de duração dos repasses orçamentários efetivados em função de sua matrícula via PQI-UFF.</b></li><li>• <b>O SERVIDOR se compromete a não abandonar o curso, solicitar exoneração, remoção, redistribuição, licença para tratar de assuntos particulares e aposentadoria voluntária durante o período do curso e de retorno útil.</b></li><li>• <b>Caso convidado pela EGGP, o SERVIDOR se compromete a elaborar e/ou executar ações de capacitação e desenvolvimento (cursos, publicações, pesquisas, eventos, projetos etc.) sob supervisão da Escola de Governança em Gestão Pública.</b></li></ul>			
<b>Local e data:</b>  _____ / ____ / _____  _____ <b>Assinatura</b>			